



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

24 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.03.058/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM MULTIUSO E UM KIT MICROFONE PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 108/2022. **VALOR:** R\$ 1.648,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO / ATIVIDADE: 2018 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA CENTRAL DE SERVIÇOS | ELEMENTO: 3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RECURSO: 1500 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 131 | **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DA PARAÍBA, **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 041/2022; Processo Administrativo Nº 118/2022, Ata de Registro de Preços nº 041. **DOTAÇÃO:** 8.122.2001.2141 - Ações Do FMAS/ 08.243.1018.2125 - Ações Das Casas Da Esperança I, II, III E IV - 08.243.1018.2127 - Ações Do Ruanda/ 08.243.1019.2131 - Ações Do SCFV/ 08.243.1019.2135 - Ações Dos CRAS/ 08.243.1019.2137 - Ações Do Criança Feliz/ 08.243.1026.2139 - Ações Dos Conselhos Tutelares/ 08.244.1018.2126 - Ações Do Albergue Municipal/ 08.244.1018.2128 - Ações Dos CREAS/ 08.244.1019.2132 - Ações Do Pai/ 08.244.1019.2136 - Ações Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único/

08.244.1026.2138 - Ações Do CMAS. Elemento De Despesa: 3390.30 Fonte De Recursos: 1660000; 15001000. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE e as Empresas CONTRATO Nº 2.05.138/2022 **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA CNPJ Nº 21.189.579/0001-52** Valor R\$ 2.245,30 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); CONTRATO Nº 2.05.139/2022 **VIVA DISTRIBUIDORA DE PPRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, Valor de R\$ 67.290,00 (sessenta e sete mil duzentos e noventa reais); CONTRATO Nº 2.05.140/2022 **F DE ARAÚJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI CNPJ Nº 32.793.363/0001-18**, Valor R\$ 9.478,20 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); CONTRATO Nº 2.05.141/2022 **MP3 DISTRIBUIÇÃO, E IMPORTAÇÕES DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR CNPJ Nº 17.063.665/0001-47**, valor R\$ 11.606,00 (onze mil seiscentos e seis reais), CONTRATO Nº 2.05.142/2022 **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 07.048.323/0001-02**, valor R\$ 11.534,80 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 2.05.143/2022 **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORÁTICA EIRELI CNPJ Nº 09.004.901/0001-26**, valor R\$ 11.644,60 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº 2.05.144/2022 **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 16.667.433/0001-35**, valor R\$ 17.094,76 (dezessete mil noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Campina Grande 30.09.2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.175/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 042/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 – A ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº.

10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL N° 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM N° 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 4490.52 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA HELENA NOGUERIA GOMES. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16941/2022	16.378/2022	R\$ 288.000,00	Marcela Fernanda de Sales Tavares

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO N° 0173/2022 LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 050/2022 – RENOVAÇÃO

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
RAZÃO SOCIAL: CATAMAIS COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE.
CNPJ/CPF: 10.328.008/0001-35
ENDEREÇO: R. MINISTRO DILSON FUNARO, N° 431
BAIRRO: ACÁCIO FIGUEIREDO **MUNICÍPIO:** CAMPINA GRANDE **UF:** PB
ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução n° 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme processo n° **0173/2022**, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 21 de outubro de 2022.

VENCIMENTO: 21/10/2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar embalagens de óleos inservíveis (resíduos perigosos);
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D);
4. Os fardos de materiais recicláveis deverão ser acondicionados na área coberta do empreendimento;
5. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;
6. O empreendedor fica ciente de que os níveis de ruídos gerados pela atividade desenvolvida no empreendimento devem atender o que determina a Lei Complementar n° 042/2009 - Cap. VI, Seção VIII, Arts. 137 ao 140 e a NBR 10.151/2003;
7. Cumprir as exigências da Lei Estadual n° 9.625/2011 referente ao Código Estadual de Proteção contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico, conforme diretrizes do órgão estadual competente;
8. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
9. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução n° 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

10. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 012/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA FRANCISO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 14.172.356./0001-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 012/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 032/OUTUBRO/2022/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Nº 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e DECRETO Nº 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da STTP/CG).

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0007295.47.2012.8.15.0011, tramitado perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

NOMEAR: PABLO LIMA TELES, para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos- STTP, a partir do dia 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Campina Grande – PB 21 de outubro de 2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00052/2022. **PARTES:** STTP / QG COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÃO. **OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2022, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / QG COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E REPRESENTAÇÃO. **ASSINATURA:** 20/10/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente - STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2022, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS COM TDAH E TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM - CAATTA. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 24 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB